



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 281/2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o inciso II do art. 36, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Remover, a pedido, para o Núcleo Conformidade Contábil/Gabinete (cód. 572) a servidora **Leila Selles Silva Lima**, Matrícula SIAPE: 1761308, ocupante do cargo de Contadora, ora lotada no Núcleo de Gestão de Patrimônio/PROAD (cód. 048), regido pela Lei 8.112/90 de acordo ao processo 23007.003699/2015-90.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Cruz das Almas, 16 de março de 2015.


Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 45 / 2015 EM 23 / 03 / 2015


ASSINATURA